



OFÍCIO 39/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL-MG

Eu Saulo Gabriel Antunes Feliciano, representante legal do município de Monte Azul, declaro que conforme determinação legal (lei nº 14116/2020 Art. 83 § 2º, na Lei 14194/2021 Art. 82 § 2º e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 30/08/2023), venho informar a esta Câmara que este município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do Contrato de Repasse nº 962131/2024, Operação n.º 1095251-11, cujo objeto é Revitalização da Quadra de Esportes no Município de Monte Azul/MG, nesse município, incluindo sua operação e manutenção conforme preconizado na lei nº 14116/2020 Art. 83 § 2º, na Lei 14194/2021 Art. 82 § 2º e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 30/08/2023.

Monte Azul-MG, 14 de novembro de 2025.



Saulo Gabriel Antunes Feliciano
Prefeito Municipal

Recebido
24/11/25
